

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

a juntada
que segue (m): _____

Cuiabá, _____ / 10 4 MAR 2002 / _____

1^a Escrivania Cível

EXCELENTE MISTERIOSO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS
PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO
GROSSO

Fl. 1.397
VARA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE GUARÁ
DEPARTAMENTO CÍVEL**

Protocolo PA 14-00000000000000000000000000000000
Recibido en 28/02/2012 por el 1220
553

20. April 1910. 5553

Alastair
1900

LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI, advogado nomeado pelo Síndico da Massa, senhor **FREDERICO CARVALHO LOPES**, para defender os interesses da Massa nas ações trabalhistas intentadas contra as empresas a ela pertencentes, vem à presença de Vossa Excelênci para, nos autos da **AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA**, feito nº **219/00**, requerer, tendo em vista que a massa não dispõe de valores para efetuar o pagamento integral dos honorários referente ao período de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2002, **seja liberado o pagamento parcial** dos mesmos, cuja diferença deverá ser complementada no próximo pagamento.

f. 1.398
1

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2002.

LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525